

53/53



1 copia

Auten: Jai Alberto Amoral Junge
Proj. Lei 38/53
Proc. 53/53

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

LEI Nº 305

De 26 de outubro de 1.953

Denomina via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 15 de outubro de 1.953, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA SEBASTIÃO LACERDA CORREA a via pública atualmente conhecida por Avenida 17, na séde do Município.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) de outubro de 1.953 (mil, novecentos e cinquenta e três).-

a) ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

a) DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal.-

Registrada às fls. 72, do livro competente nº 2.-